

N.º 3

Pará 188

Juíza de Direita do 3.º Districto

O ESCRIVÃO

Autos de Mistam.º judicial do 3.º dist.º Criminal  
Requerente  
D.º Carlos Augusto Casper

CMA/UFPA TJ - PA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos oitenta e seis aos trinta dias da mez de Setembro  
nesta cidade de Belem da Pará autoei a petição com ..... documentos que  
ao diante se sequem; da que faço este autoamente. E eu

M<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> J<sup>o</sup> Jure de Direito do 3<sup>o</sup>  
districto criminal.

O abaixo assignado, residente ha mais  
de anno na parochia e districto de  
par da S. Trindade da Capital, #  
quartirao, predio n<sup>o</sup> 27, a praça de Pedro  
2<sup>o</sup>, com trinta annos de idade, solteiro,  
filho de Francisco Dias Capper, medico,  
documentos junto, sabendo ler e escrever, com  
a renda annual de quatro contos de reis,  
de accordo com o art. 13 n<sup>o</sup> X do reg. de  
13 de Agosto de 1881, requer a V. Sa se  
digne mandar incluí-lo no alistamento  
electoral da referida parochia da Trindade,  
A. conclusos. B. B. B. B.  
de 1886. E R M e  
Da annu

Para, 30 de Setembro de 1886.

D. Carlos Augusto Capper.

Reconheço a assignatura e  
letra supra.

Para, 30 de Setembro 1886.

Em testem. de Verde  
Américo L. Guadagnoli

Conheço Hermanezildo Domingues  
Cardoso Perdigão, boazjito e  
carregado da Frezuela da C. S. Trin-  
dade &

Attesto e juro aos Santos Evan-  
gelhos que, nae para mais de  
um anno, o Doutor Carlos Au-  
gusto Cappes reside na Parochia  
da C. S. Trindade, á Praça Pedro Sa-  
gundo n.º 27, terreno distincto  
de poz da Capital.

E por ser verdade juro o presente  
que assigno para fins eleitoraes  
C. S. Trindade, 30 de Setembro de 1886  
Conheço Hermanezildo S. Cardoso Perdigão

## Pública Prova

Com Nome e sob os Auspícios do Ilustre  
Alto e Ilustre Poderoso Príncipe e Senhor  
D. Pedro Segundo, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil: Impe-  
rio do Brazil: Libertador das armas imperia-  
es: Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:  
o. Cu Vicente Bandeira Figueira de Sá e  
do Brazão de S. M. o Imperador, Commen-  
dador da Ordem de São Bento Jesus Chris-  
to, Médico da Imperial Capella, Mem-  
bro Titular da Academia Imperial de  
Medicina do Rio de Janeiro e das Socieda-  
des Obstetrica de Londres e Franceza de  
Hygiene, e membro honorário de S. a  
Academia de Cirurgia de Paris, Socio cor-  
respondente de primeira Classe da Aca-  
demia Real de Sciencias de Lisboa Doutor  
em Medicina, lente da primeira cadeira  
de Medicina Cirurgica Director desta  
Faculdade de etc etc etc etc: Sendo  
presente o termo de aptidão ao Prão  
de Doutor, obtido pelo Senhor b. f. b.  
Augusto Bapper, filho de Francisco e  
D. Joze Bapper e Anastacia d. g. e Anasta-  
cia Popuina d'Annunziata Bapper  
n. f. f. f. do Rio, nascido no dia quatro  
de Setembro de mil novecentos e cinquenta e  
cinco e de lhe haver sido conferido o dito  
Prão no dia vinte e dois de Dezembro de mil  
novecentos e trinta e tres, depois de ter defendido  
Theses e sido approvado plenamente;  
e em consequencia da autoridade de que

que me e' dada sobre o Estatuto que  
rege esta Faculdade e do que nelles  
se e' ordenado, mandei preparar as  
dito Sentenças e Cartas e papeis esta  
carta de Ditos em obediencia para  
que com ella goze de todos os Direitos e  
prerogativas attribuidas pelas Reis do  
Imperio: Faculdade de Medicina do Rio  
de Janeiro, tres de abril de mil novecentos  
oitenta e quatro: O Presidente do acto em  
seu thesorero Alvaro Rodrigues de Moraes  
e o Director da Faculdade Conselheiro Ju-  
lio Vicente Bandeira Figueiredo Subria.  
Pelo Secretario da Faculdade: Ditos Dito  
Rio de Janeiro Alvaro Moraes Sub Secretario  
Assinatura do Ditos: Ditos Cartas e pape-  
is: Cartas pendente o aella da Facul-  
dade: Registrado a folhas cento e noventa  
e cinco do Livro competente: Secretaria  
da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro  
duas de abril de mil novecentos oitenta e  
quatro: O Amarense Joao Vieira de  
Almeida: Numero Dofae: Novecentos e quin-  
ta e mil: Pagou cento e quarenta e mil reis de  
sellos: Recelidina em nome de abair de mil  
novecentos oitenta e quatro Cartas: N-  
omen treze Reis tres mil: Pagou tres mil  
reis de sellos pelo registro: Recelidina em  
nome de abair de mil novecentos oitenta e  
quatro: Cartas: Nomen: Visto Junta Central  
de Higiene Publica em dez de abair de mil  
novecentos oitenta e quatro: O Presidente Ditos  
Tommaso Frei Pereira: Rego trada a folhas

